

LEI Nº 2501 de 01/06/89

**AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITURAMA A ASSINAR CONVENIO DE
COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA DE
ESTADO DE ESPORTES, LAZER E
TURISMO.**

A Câmara Municipal de ITURAMA decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Prefeitura Municipal de Iturama, autorizada a assinar Convenio de Cooperação Financeira com a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo, para construção de Praça de Esportes no Município.

PARAGRAFO ÚNICO – Os termos do Convenio a que se refere este artigo, acompanham e ficam fazendo parte integrante da presente lei.

Art.2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado ainda a tomar todas as providencias jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis, para fazer face às despesas oriundas deste convenio.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 01 de junho de 1989.
Prefeito Municipal